



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.033 - Ano 2023 – Terça-feira, 05 de Setembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Municipal nº 50, de 1º de setembro de 2023.

EMENTA: Decreta ponto facultativo em órgãos públicos do Município de Santa Cruz, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro é feriado nacional, e tal data recaiu numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo no dia 08 de setembro não trará prejuízos aos serviços públicos, uma vez que aqueles considerados urgentes e essenciais serão mantidos em funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO ponto facultativo em todos os órgãos públicos no âmbito do Município de Santa Cruz/PE no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no "caput" aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, como o funcionamento do Hospital Municipal, e os serviços de limpeza urbana.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 1º de setembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

Decreto Municipal nº 51, de 1º de setembro de 2023.

EMENTA: Transfere o feriado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que o dia 14 de setembro é considerado feriado municipal, conforme art. 167 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que neste ano tal data recaiu numa quinta-feira, sendo prudente transferir tal feriado para a sexta-feira, dia 15 de setembro;

CONSIDERANDO que a transferência do feriado não trará prejuízo para a administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica TRANSFERIDO o feriado municipal previsto no dia 14 de setembro (quinta-feira) para o **dia 15 de setembro (sexta-feira)**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 1º de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.033 - Ano 2023 – Terça-feira, 05 de Setembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

PORTARIA N.º 147/2023

EMENTA: Estabelece nova matriz de vencimento do servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as normas de progressão na carreira estabelecidas na Lei Municipal n.º 342/2012;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE MENEZES SILVA**, concluiu curso de Mestrado em Ciências da Educação, ministrado em nível de Especialização MESTRADO, havendo apresentado Certificado de conclusão e o histórico detalhando a aprovação do curso, conforme requerimentos devidamente protocolados.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como nova matriz de vencimento para a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE MENEZES SILVA**, portadora do CPF/MF 285.499.534-15, matrícula 106, Cargo Professor II (Licenciatura Plena)200H/A, a Matriz V - Mestrado, permanecendo inalterada a classe em que situada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar em 01/04/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

Santa Cruz/PE em 01 de setembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 149/2023-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **CILENE TAVARES GALVAO DE SOUZA**, portadora do CPF 901.340.524-04, Cargo de **PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A**, Matrícula nº 67, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três) meses, com seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.033 - Ano 2023 – Terça-feira, 05 de Setembro de 2023.

Santa Cruz/PE, em 01 de setembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

PORTARIA N.º 150/2023-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **FRANCISCA CLAUDEVÂNIA MATIAS**, portadora do CPF: 900.805.994-00, Cargo de **PROFESSORA PRÉ-ESCOLAR Efetiva**, Mat. nº 35, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº 153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Prêmio**, de 06 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023 a 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de Setembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

PORTARIA N.º 151/2023-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **GILVANIA GOMES DE SÁ SOUZA**, portadora do CPF: 883.599.724-00, Cargo de **PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A**, Mat. nº 77, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº 153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Prêmio**, de 06 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023 a 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.033 - Ano 2023 – Terça-feira, 05 de Setembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

PORTARIA N.º 152/2023-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **JORGE COELHO DA SILVEIRA**, portador do CPF: 034.421.234-37, Cargo de **AUX. SERV.GERAIS_Efetivo**, Mat. nº 179, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023 a 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de Setembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

PORTARIA N.º 153/2023-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **ROBEVANIA DIAS GONÇALVES**, portadora do CPF 825.818.864-04, Cargo de **PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA)200H/A**, Matrícula nº 311, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três) meses, com seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.033 - Ano 2023 – Terça-feira, 05 de Setembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

PORTARIA N.º 154/2023

EMENTA: Estabelece nova matriz de vencimento do servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as normas de progressão na carreira estabelecidas na Lei Municipal n.º 342/2012;

CONSIDERANDO que a servidora **CICERA VALDENIA DA SILVA**, concluiu curso de Especialização em “Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional”, ministrado em nível Pós Graduação Lato Sensu, havendo apresentado Certificado de conclusão e o histórico detalhando a aprovação do curso, conforme requerimentos devidamente protocolados;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como nova matriz de vencimento para a servidora **CICERA VALDENIA DA SILVA**, portadora do CPF/MF 054.349.054-82, matrícula 990, Cargo **PROFESSOR I (Magisterio) -150 h/a**, a **Matriz III - Professor Pós Graduado**, permanecendo inalterada a classe em que situada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar em 01/08/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

Santa Cruz/PE em 01 de setembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 155/2023-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **EDILANI BEZERRA DE SOUZA**, portadora do CPF: 078.351.584-77, Cargo de **PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A**, Mat. nº 994, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023 a 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

